



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 040/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trin  
ta ) dias, a licença para tratamento de saúde ao funcionário  
Sr. EDIVALDO OCHI, portador do R.F. nº 23.887.516-7. a par  
tir de 26 de abril de 1.996, de acordo com o Processo Admi -  
nistrativo nº 0317/96, devendo retornar ao trabalho, no dia  
27 de maio de 1.996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 23 DE ABRIL DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 23 de abril de 1.996.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração